



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO

REQUERIMENTO Nº 3.197 /2023

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), que conste nos anais desta Casa Legislativa e seja encaminhado à Prefeitura Municipal, bem como à Câmara Municipal de CATURITÉ, Moção de aplausos e votos de congratulações pela passagem festiva da data de emancipação política daquela cidade, ocorrida em 29 de abril do corrente ano.

JUSTIFICATIVA:

CATURITÉ foi, legalmente, alçada à condição de cidade, através de legislação própria, na data de 29 de abril de 1994, portanto data comemorativa em alusão à que foi reconhecida.

Assim, parabenizamos toda população e munícipes, indistintamente.

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL